

PORTARIA Nº 048/2016/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
		Fiscal: Filipe Araújo Molina - matrícula: 8757631
Contrato nº 031/2016 /SAAF/SEFAZ	G&P PROJETOS E SISTEMAS S/A	Substituto: Maria Elisa Pattaro de Carvalho - matrícula: MTI-8757429
		Fiscal: José Augusto Cerveira Borges - matrícula: 48791
Contrato nº 032/2016 /SAAF/SEFAZ	MAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓDULOS METÁLICOS E CABINES SANITÁRIAS LTDA - ME	Substituto: Rejean Addor de Souza - matrícula:118941
		Fiscal: José Marcos Caligali - matrícula: 223790
Termo de Cessão de Uso nº 002/2016/SAAF/SEFAZ/PGE	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Substituto: Carlos Fernando Pereira Ortega - matrícula: 107350
		Fiscal: José Marcos Caligali - matrícula: 223790
Termo de Cessão de Uso nº 003/2016/SAAF/SEFAZ/PGE	INDEA	Substituto: Carlos Fernando Pereira Ortega - matrícula: 107350

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2016.

CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)